



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de televisores e tablets para o setor Administrativo da Secretaria e demais Unidades de Saúde do Município;

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

Item	Objeto	Quantidade	Média Unitária	Média Total
01	Televisor smart TV 4K 32 polegadas – Conversor dig. integrado – televisão, em cores, smart tv, 4K hdr, visual livre de cabos, bordas infinitas, com conversor digital integrado, tela com tecnologia led, formato 16:9, de 30 polegadas, com resolução de 3840 x 2160 pixels (4k-uhd, com diagonal visual de aproximadamente 152 cm, com as funções closed caption, timer on/off, sleeptimer, modo game automático, modo filmmaker, modo natural, acessibilidade, megacontraste, navegador de internet (web browser), tv plus, espelhamento da tv, alexa e google assistant integrados e galeria, com 3 entradas hdmi, 02 entradas usb 2.0, 01 entrada ethernet (lan) e 01 rf, conexão de saída: óptica; com conectividade bluetooth 4.2 e wifi 5, com recepção para sinal digital, com sintonizador digital (isdb-t), data broadcasting (ginga) e sintonizador analógico, sistema de cores dinâmico, cores puras e reais, controle remoto unicom com controle de voz, padrão do fabricante; 02 alto-falantes, voltagem bivolt (100-240v) e frequência de 60 hz; áudio dolby digital plus, potência de 20w, 2 alto-falantes, consumo aproximado de energia de 180 w, sincronia sonora e bluetooth, medindo aproximadamente 136 x 85 x 28 cm (lxaxp) com suporte e 136 x 78 x 26 cm (lxaxp) sem suporte, pesando no máximo 18 kg, acompanha controle remoto, pilhas para o controle, cabo de força, suporte de mesa e suporte de cabos.	30 unidades	R\$ 1.318,17	R\$ 39.545,10

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição se justifica devido à necessidade de utilização de televisores junto ao sistema utilizado nas Unidades de Saúde e também para reuniões e consultórios odontológicos, para cumprimento da Emenda Impositiva LOA0096/2024 ao Projeto de Lei



0075/2024, bem como para futuras aquisições pela Secretaria da Saúde, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;

2.2. Pretende-se com esta aquisição aumentar a eficiência nas condições técnicas para a realização dos serviços e, por consequência, no atendimento aos pacientes, proporcionando maior apoio às equipes de saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A proposta visa aprimorar o serviço de aquisição de equipamentos por meio da obtenção de produtos de qualidade e desempenho superiores. Para isso, será conduzido um processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, que garantirá a transparência na seleção de fornecedores, promovendo a concorrência e assegurando a escolha dos melhores equipamentos disponíveis no mercado. Esta abordagem tem como objetivo principal garantir a eficácia e segurança dos produtos, fundamentais para o funcionamento adequado e duradouro dos dispositivos ao longo de sua vida útil. Além de satisfazer as necessidades específicas do projeto, essa iniciativa fortalecerá a infraestrutura das Unidades de Saúde do Município, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1.** O item deverá ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia do fabricante;
- 4.2.** O item deverá possuir manual em Português e guia de instalação rápida.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1.** O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do envio da Nota de Empenho;
- 5.2.** Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde (Avenida da Igreja, 346, bairro Centro), de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 18h30min.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 6.1.** Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;
- 6.2.** Fiscal da Ata: Rayssa Pereira da Cunha;
- 6.3.** Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:



7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços, visando adquirir os itens especificados nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os equipamentos serão adquiridos com verbas oriundas de Emenda Impositiva, cadastrada na LOA 0096/2024 – Vereador Calirton. Bem como para futuras aquisições pela Secretaria da Saúde, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;

10.2. Os custos da futura contratação serão absorvidos pela respectiva dotação orçamentária:

11.01.10.122.0179.2056	FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	8577
11.01.10.122.0180.2249.....	FORT.E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	8598
11.01.10.302.0181.2177.....	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.1500.1002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	8608
11.01.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7957
11.01.10.303.0182.1088.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	7605
11.02.10.301.0107.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	
3.4.4.9.0.52.00.00.00.....	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	5035
11.02.10.301.0107.1995.....	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA	



3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**6506**

11.02.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**7527**

11.02.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**9084**

11.04.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**5440**

11.04.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA

3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**5438**

11.01.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA

3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**9150**

11.01.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**8610**

11.01.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**8635**

11.02.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**7631**

11.02.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**7722**

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**7544**

11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**7545**

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**7659**

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.4.4.9.0.52.00.00.00.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**7721**


Tramandaí, 31 de janeiro de 2025.
Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 011/2025